



Prefeitura de Timbó

PORTARIA Nº 2264, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Designa membros em substituição para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 1.538, de 11 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 2.276, de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designa membros em substituição para comporem o Conselho Municipal de Saúde, alterando a Portaria nº 1771 de 11 de setembro de 2023, conforme segue:

“ ...

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

...

2 – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thaiana Volkmann Nakandakari

Suplente: Jéssica Degrandi Soares

...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 05 de março de 2024; 154º ano de Fundação; 89º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC